



Prefeitura Municipal de Embaúba

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP Fone/Fax: (17) 3566-8000

CNPJ 65.712.648/0001-36



LEI N.º 944 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL".

PAULO ROGÉRIO BRUNELI – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Embaúba/SP, aprovou e ele promulga a presente Lei.

Artigo 1º Fica incluído no Plano Plurianual do Município para o período de 2014 à 2017 – Lei Municipal n.º 916 de 21 de agosto de 2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal – LDO para o exercício de 2014 – Lei Municipal n.º 928 de 24 de outubro de 2013 e na Lei Orçamentária Anual – LOA, que estima a receita e fixa as despesas para o exercício de 2014 – Lei Municipal n.º 932 de 06 de dezembro de 2013, a atividade e programa abaixo relacionado, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Órgão 10	- Urbanismo
Unidade 03	- Logradouros e Vias Públicas
Proj/Ativ. 1047	- Obras e Instalações
Categoria Econômica	- Obras e Instalações – Pavimentação
4.4.90.51.00.00.2100	Asfáltica
Fonte de Recursos 02	- Recursos Estaduais Vinculados
Valor	- R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Artigo 2º Servira de recurso para cobertura das despesas mencionadas nesta Lei, os recursos repassados pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional e pela Secretaria da Habitação – Governo do Estado de São Paulo.

Artigo 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

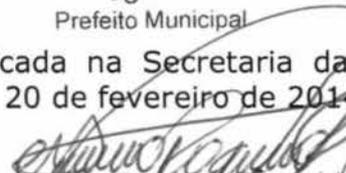
Artigo 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 20 de fevereiro de 2014.


Paulo Rogério Bruneli
Prefeito Municipal

Arquivada, registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura do Município de Embaúba/SP, em 20 de fevereiro de 2014.


Paulo Rogério Bruneli
Secretário Substituto